

Gustavo Bezanger, secretario ad-hoc  
subscrevi e assigno

Mario de Aguedo Quintanilha  
Gustavo Bezanger

Joaquim Alves Nogueira da Silva  
João Luiz da Silva  
Sandro Baptista Pereira

Acta da 5ª reunião ordinária, realizada em 22 de Dezembro de 1922

Presidente e Mario de Aguedo Quintanilha  
Secretario Sandro Baptista Pereira

Por este dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte dois nesta cidade de São Paulo Estado do Rio de Janeiro ao Pôr do Sol Municipal as onze horas reunidos os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Presidente mandado proceder a chamada regimental e ella verificando os Sr. Vereadores: Mario de Aguedo Quintanilha, presidente; Joaquim Alves Nogueira da Silva Vice-Presidente - Omivaldo Amador do Valle secretario - Gustavo Bezanger, Sandro Baptista Pereira, Joaquim Luiz da Silva e João Luiz da Silva os Membros. Havendo o Sr. Presidente declarado o inicio do trabalho, mandando em seguida que o Sr. Presidente que se lida a acta da reunião anterior, a qual foi lida e se bemittida a discussão e tendo sendo ella approvada por unanimidade; em seguida passou-se ao expediente, que consistiu do seguinte: Officio de diversas Camaras Municipaes para a installação e posse, Officio do Sr. Juiz

do Direito desta cidade agradecendo a communica-  
 ção e por esta Câmara. Com seguida o Sr. Presi-  
 dente declarou que achava-se sobre a mesa  
 uma mensagem enviada pelo Sr. Prefeito, e  
 que ia mandar fazer a leitura, que foi pe-  
 lo Sr. Secretário lida e é do teor seguinte:  
**Srs. Vereadores:** Como o Governo Muni-  
 cipal já tinha verificado, pelos ora arrecada-  
 ções das verbas da receita do exercício vigen-  
 te sob os §§ 18º, 19º e 20º do artigo 1º da Deli-  
 beração oraamentaria em vigor, temho a hon-  
 ra de vir solicitar-vos, em cumprimento do  
 que dispõe a segunda parte do artº 2º do § 2º do  
 art. 65 da Lei Orgânica Municipal em vi-  
 gôr a autorização legal para que possa o  
 Executivo Municipal empregar nas de-  
 fesas orçadas os saldos da arrecadação  
 neste exercício. Intuosimr communico aos Srs.  
 Vereadores que o Executivo Municipal cum-  
 prindo a disposição da Lei geral designou  
 um funcionário desta Prefeitura para ser-  
 vir na Junta permanentemente de alistamento  
 Militar desta cidade, tendo sido aceita a sug-  
 ração feita conformo communicação recebida  
 do Sr. General Comandante da Região Militar  
 neste Estado. Para a manutenção dos serviços  
 desta Prefeitura e também pelo que a respeito  
 expozes, solicito-vos também me autorizais  
 a crear o lugar de Escrivão de escripta e  
 almoxarife desta Prefeitura, com o venen-  
 tamento do custo e verbe mil reis mensuaes,  
 para o que quero esperar a vossa approvação  
 e o respectivo credito no orçamento para o  
 anno proximo. Chamo respectivamente a  
 attenção dos Srs. Vereadores para a conveni-  
 encia de uma revisão no quadro dos

nos funcionários das tabeas. b. c. d. e.  
restando com economia e ceteris in respectu  
os vencimentos talvez resultando a compensação  
pela do aumento que solicitei, para  
seja o C. da Executiva da nossa acção  
Cabo Prá 22 de Dezembro de 1922. (ass.) C. do  
f. Francisco de Vasconcelos Costa. Termino  
o expediente passou-se a ordem do Dia;  
a palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva  
digo pede a palavra o Sr. Amibal Romão  
do Valle, membro da Commissão de Fazenda  
e sendo-lhe concedida apresenta o seu parecer  
a proposta orçamentaria para o exercicio  
1923. o qual é do teor seguinte: A Com  
missão de Fazenda a quem foi distribuido  
o projecto de Orçamento da Recita e  
seja para o anno de 1923, depois de  
examinado minuciosamente, e de parecer  
que seja aprovado o art. 1.º do titulo 1.º da  
Recita com §§ e bem assim os demais  
artigos §§ e letras constantes do mesmo titulo  
de Recita creada por importancia de 199.600.  
Ludato do titulo 2.º da despesa de que trata  
o mesmo projecto de Orçamento e o Com  
de parecer que do § 4.º do art. seja compensa  
na quantia de 2:400,000. E pois a Com  
são de parecer que seja aprovado o titulo  
da despesa orçamentaria creada por im  
portancia de 199:050,000 e bem assim a  
Tabeas annexas. S. da C. 22 de Dezembro de  
Amibal do Valle. Joaquim Alves Nogueira do  
Com seguinte pede a palavra o vereador Joaquim  
Luiz da Silva que apresenta o projecto  
o nº 9. que é do teor seguinte: O  
Comissariado que a Procuradoria da  
Municipal por Cabo Prá, está em teque

X

Quinta...

Collector Estadual, seu entretanto ter-se cogi-  
tado dos vencimentos do escrivão da mesma  
Procuradoria: Considerando mais, que não obs-  
tante, essa falta, o cidadão Francisco Gomes da  
Roga, tem trabalhado na referida Procuradoria  
assegurando todos os documentos e talões, na au-  
sência do Collector desde o anno de 1920, com  
o que a Camara tem approved: Considerando  
ainda, que o mesmo funcionario precisa ser  
qualificado pelo seu trabalho: a Camara Mu-  
nicipal resolve: Art. 1.º Deo. o Prefeito au-  
torizado a pagar ao cidadão Francisco Gomes da  
Roga a titella de qualificação a quantia que  
fallejar convenientemente pelo seu trabalho a par-  
tir de 1.º de Janeiro de 1920 a 31 de Dezembro de 1922  
pela verba de Obras Publicas. Art. 2.º Revoga-  
se as disposicoes em contrario. Cap. Oito, 22 de  
Dezembro de 1922 (ans) Joaquim Luiz do Silva.  
Seudo o presente projecto distribuido a Commis-  
são de Fazenda: Que seguida pede a f.ª para  
o vereador Joaquim Alves Nogueira da Silva  
e sendo considerada, apresenta o projecto sob  
o n.º 3, que e do teor seguinte: A Camara  
Municipal resolve: Art. 1.º A Execu-  
tiva Municipal fica aberta o credito de  
R\$ 400\$000 pela verba do S. 10. do artigo 1.º  
da deliberacao orçamentaria vigente, para  
o pagamento do subleite do Sr. Prefeito Mu-  
nicipal referente ao mes de Dezembro corrente.  
Art. 2.º Revoga-se as disposicoes em contra-  
rio. Das Decisões em 22 de Dezembro de 1922  
Joaquim Alves Nogueira da Silva. Mu-  
n.º 1.º. Art. 1.º. Art. 2.º. Art. 3.º. Art. 4.º. Art. 5.º.  
Seudo a appruviação da Camara o projecto  
pelo qual se declara de accordo com a Lei. Que  
seguida pede a f.ª para o vereador Nombal Silva.

Quando do Valle, e sendo concedida a lei que, segundo  
disposição do interdicto foy a proposta do  
do Joaquim Alves Nogueira da Silva, visto  
de credito foy o pagamento de  
de Defeito, referente ao mes de Dezembro  
muito, isto foy que naõ foi esta a lei cog  
cada no Orçamento vigente, visto naõ h  
estas este cargo que era suprido pelo o  
Quintaveia da Camara, e sendo uma propos  
leque e de meventeste dicitis, conforme  
Lei Organica, requeria foy a proposta ser  
metida a discussã e votaçã. O Sr. Preside  
de accordo com a Camara consultada e du  
do disposto na Letra E do § 1.º do artigo  
do Regulamento Interno, submeteu a disc  
sã a voto a proposta do Ven. Joaquim  
Alves Nogueira da Silva, sendo ella unan  
mente aprovada, mandando foy ao Prefe  
municipal o presidente de 400,000 do mes de De  
bro corrente: Que seguida devesse o Sr.  
presidente que se foy a sobre a mesa a  
posta Orçamentaria para o exercicio de 18  
e o parecer da Commissão de Fazenda, foy  
e que iam submeter a apreciaçã da Cam  
Deo a palavra o Ven. Sen. S. Baptista  
meia e sendo concedida, disse que esta  
feyo accordo com a proposta Orçament  
ria, mas que, em virtude da hora avanc  
desta reunião elle segues ao Sr. Preside  
vista da proposta e parecer da Commissão  
Orçamento, para conhecer de elle, ficando  
isto a votaçã para a proxima reunião  
Consultada a Camara approvou o reg  
rimento do Ven. Sen. S. Baptista  
ficando assim para a seguinte discussã  
proposta do Orçamento e o parecer appor

approvando o mesmo com uma emenda. No-  
da mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente  
declarou estar encerrado o trabalho do pre-  
sente reunião, e designava o dia 26 para ou-  
tra reunião e para o dia designava  
falleceres de Commissionsões. Lido o presente acta  
submetida a discussão foi sem ella aprovada, uma  
minorante. Com Amibos Amador de Valle, vindo do seguinte  
a submissão e o seguinte

- Município de Quimantã  
 Amibos Amador de Valle  
 Joaquim Alves Baptista da Silva  
 Joaquim Luiz do Silva  
 Loucho Baptista Pereira  
 Justo Baptista  
 Rodrigues Per de Macedo

Acta 6ª reunião ordinária realizada no  
dia 26, de Dezembro de 1922

O Presidente Manoel Alves Baptista  
Secretário Amibos Amador de Valle  
 A 11 reu-  
 te pois dias do mês de Dezembro de mil no-  
 veeentos e vinte e dois, nesta cidade do Cabo  
 Feio, Estado do Rio de Janeiro, no Paço Mu-  
 nicipal, ás onze horas, reunidos os Sr.  
 Vereadores, foi pelo Sr. Presidente mandado  
 proceder a chamada regimental, accusando  
 ella os Sr. Manoel Alves Baptista, Ami-  
 bos Amador de Valle, Loucho Baptista Per-  
 eira e Joaquim Luiz do Silva, verificando  
 não haber nenhum legal, declarou o Sr.  
 Presidente que de accordo com o art. 1º do  
 Regimento Interno, se mandou proceder a  
 leitura do Expediente que continha